



PORTARIA N.º 047, DE 20/01/2025

**INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• **GILSE HELENA RANGEL NUNES**

**MATRÍCULA 516**

Período Aquisitivo: 24/08/2021 A 23/08/2022

Período Das Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 – 30 DIAS- PORTARIA 1474/2024

Período De Interrupção: 17/01/2025 A 31/01/2025– 15 DIAS

Documento solicitante: Processo 1462/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de janeiro de 2025

**JENILZA SPINASSE MORELLATO**

Secretária Municipal de Educação

Decreto n.º 39.008/2021